

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE REGULAMENTARES A SRA MARIEL CRISTINA BORGES DA CRUZ, NO PERÍODO INDICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

**PROMULGA:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do artigo 90 § 2º, da Lei Municipal n.º 1032/15, de 22.09.15, o período de licença saúde a servidora nominada, conforme segue:

**MARIEL CRISTINA BORGES DA CRUZ**, servidora ocupante do cargo em Comissão de SECRETARIA EXECUTIVA com padrão de vencimentos CC.02, lotado neste órgão Legislativo, pelo período de sete (07) dias, em virtude de afastamento para licença saúde, a partir do dia 22 de setembro de 2022 até o dia 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas ao pagamento de despesas com Pessoal, da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022).

**Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Luciano da Silva Paim**  
Secretário da Mesa Diretora